



ANEXO I

BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

1 - Parâmetros de avaliação e respetiva pontuação (total 100):

Avaliação de Desempenho – 10

Experiência Profissional – 50

Habilitações e formação complementar – 40

1.1 - Critérios e parâmetros de avaliação:

Critérios	Parâmetros	Observações
Avaliação de desempenho	Melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do ECD	Único parâmetro deste critério. Para todos os GR
Experiência Profissional	Experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do GR ao qual se candidata	Para todos os GR, exceto o 120 (Inglês 1CEB)
	Experiência profissional contabilizada em dias, no projeto de âmbito nacional reconhecido pela DGE: Turma Mais e/ou Fénix	Para todos os GR, exceto o 120, 100 (Educação Pré-escolar), 110 (1º Ciclo), 240 (Ed. Visual e Tecnológica), 250 (Ed. Musical), 260/620 (Educação Física), 290 (EMRC), 530 (Ed. Tecnológica), 540 (Eletrotecnia), 550 (Informática), 600 (Artes Visuais), 910 (Educação Especial – cognitivo e motor), 920 (Educação Especial - Audição e surdez) e 930 (Educação Especial – baixa visão e cegueira)
	Experiência profissional contabilizada em dias, no ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico	Apenas para o GR 120
	Experiência profissional contabilizada em dias, na unidade de apoio especializado, Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita	Apenas para o GR 910
Habilitações/formação complementar	Número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino	Para todos os GR, exceto o 100
	Número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula	Apenas para o GR 100

2 - Fatores de Desempate (ordenados)

- 1 - Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- 2 - Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- 3 - Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional;
- 4 - Candidatos com maior pontuação no critério habilitações/formação complementar;



- 5 - Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- 6 - Candidatos com maior pontuação no critério avaliação de desempenho;
- 7 - Candidatos com maior idade.